



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

O “Centro Histórico de Macau” foi inscrito na “Lista do Património Mundial” da UNESCO em Julho de 2005. A Colina da Penha e a Colina da Guia foram incluídas no inventário do património cultural e revestem-se de grande valor histórico, o Farol da Guia é símbolo da nossa antiga cidade portuária, e a bela paisagem marítima “Mar de Espelho e as duas pontes que ligam a península de Macau e a Ilha da Taipa”, vista do cimo do “Monte do Bispo”, está classificada como a primeira de oito vistas panorâmicas de Macau. Por isso é que Macau era conhecida por “Mar de Espelho”.

Face ao desenvolvimento da cidade, a cota altimétrica máxima admissível dos edifícios nas imediações da Colina da Penha e da Colina da Guia despertou grande atenção do público. No caso dos edifícios a Este da Colina da Guia, a referida cota sofreu um aumento que pôs em causa a manutenção do Centro Histórico na Lista do Património Mundial, o que levou o Governo a lançar o Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2008 e a Lei n.º 11/2003 – “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”. No entanto, ambos os diplomas apresentam ainda lacunas no respeitante à salvaguarda da paisagem da Colina da Penha e da Colina da Guia.

Recentemente, a cota altimétrica das construções no lote A da Doca dos Pescadores, na zona B dos Novos Aterros, e nas zonas C e D do Lago Nam Van despertou novamente a atenção do público, visto que todos eles estão localizados numa “zona branca”, ou seja, não estão situados em zonas de protecção inscritas na Lista do Património Mundial, em zonas de protecção classificadas, etc., no entanto, a respectiva cota altimétrica vai, provavelmente,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

deteriorar a paisagem da Colina da Penha e da Colina da Guia. Assim sendo, o Governo tem de definir instruções mais claras, com vista a encontrar um ponto de equilíbrio entre a salvaguarda do património cultural e o desenvolvimento da cidade.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo deve coordenar-se com a UNESCO e lançar instruções claras sobre a salvaguarda da paisagem do nosso património cultural, definindo, claramente, as exigências relativas à paisagem nas imediações da Colina da Penha e da Colina da Guia. Vai fazê-lo?
- 2. Aquando da definição do “Plano director urbanístico de Macau”, o Governo deve proceder a uma avaliação das diferentes zonas protegidas, tendo em conta as características do nosso património cultural. O Governo vai fazer isso?

14 de Agosto de 2015.

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Si Ka Lon